



Fato Relevante

A **ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.** (“Companhia”) vem comunicar, em cumprimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 358, que em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 30 de maio de 2012, foi aprovado o Segundo Programa de Recompra de Ações Ordinária de Emissão da Companhia (“**Segundo Programa**”), com objetivo de promover a aplicação eficiente dos recursos disponíveis e lastrear planos de opção de compra de ações da Companhia, com prazo de até 365 dias a contar da data de aprovação do Segundo Programa.

A quantidade de ações em circulação no mercado é de 143.991.375 (cento e quarenta e três milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias, sendo a quantidade máxima de recompra permitida pelo Segundo Programa de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) ações ordinárias. A instituição financeira que atuará como intermediária para o Segundo Programa é o Credit Suisse (Brasil) S.A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3064, 13º e 14º andares (partes), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 42.584.318/0001-07.

São Paulo, 30 de maio de 2012.

Marcello Guidotti
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores
+55 11 3787-2667
invest@ecorodovias.com.br
<http://www.ecorodovias.com.br/ri>

O presente fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das ações da Companhia. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.